

O LÉXICO FILOLÓGICO: PERCURSOS E SENTIDOS ENTRE O *CÓDICE* E O *LIVRO MANUSCRITO*

Mário Luis **VILLARRUEL-SILVA**¹
Mestre em Filologia (FFLCH/USP)
Docente IFSP/Câmpus São Paulo

Ana Claudia de Ataíde Almeida **MOTA**²
Mestre e Doutoranda em Filologia (FFLCH/USP)
Docente na Universidade Tiradentes – UNIT/Câmpus de Aracaju/PE

RESUMO: As questões de polifonia permeiam boa parte dos conteúdos relacionados aos estudos filológicos. Dualidades, como as que se apresentam entre a concepção de *Códice* e *Livro Manuscrito*, são um exemplo. Este texto se propõe a traçar um percurso histórico-lexical (descritivo) desses vocábulos, em cotejo com abordagens de cunho teórico (conceitual) que atravessam a adoção de ambos os termos, tanto como suposta carga sinonímica quanto como escolha metodológica por pesquisadores da área.

PALAVRAS-CHAVE: Filologia. Léxico. Códice e Livro Manuscrito.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo estabelecer uma reflexão acerca dos domínios lexicais adotados no campo da atividade filológica. Nesse sentido, optamos por eleger os termos “códice” e “livro manuscrito”, uma vez que estes têm sido recorrentes em trabalhos de linha histórica e linguística elaborados, especialmente, no Brasil. É notada uma oscilação entre a escolha de ambos termos, ora vinculando à estrutura bibliográfica impressa, ora vinculando a estruturas manuscritas; ora referindo-se a textos considerados modernos, ora apenas a textos antigos. Teremos como aportes histórico-lexicais, centralmente, os dicionários de Raphael Bluteau (1712) e Antonio de Moraes e Silva

¹ Endereço eletrônico: mariovillarruel@usp.br

² Endereço eletrônico: anacaamota@usp.br

(1813), além de obras de cunho teórico, como Nascimento (1988); Chartier (1999) e Arns (2007). O mote propulsor destas reflexões surge de Toledo Neto (2009), ao considerar inadmissível a sinonimização de ambos os vocábulos, em especial, sob o aspecto cronológico de análises sediadas na Filologia. Assim, este texto apresentará um levantamento histórico-lexicográfico da transformação desses vocábulos e, a reboque, de termos relacionados, no afã de uma conjecturação de como seria – e se haveria – uma abordagem mais padronizada na eleição desses termos, no aspecto da “ideal” utilização de conceitos nos estudos e exercícios da atividade filológica.

CONCEPÇÕES NO PERCURSO LEXICAL

As concepções semânticas do termo *Códice* remontam a períodos bastante antigos, em se tratando da Língua Portuguesa. Ao recorrermos ao *Vocabulário Portuguez e Latino* de Raphael Bluteau – 1712, um dos primeiros dicionários do Português³, localizamos uma definição divorciada daquela que, hoje, temos como recorrente por, ademais do aspecto semântico da definição, haver uma abordagem em um viés notadamente jurídico.

Códice = Palavra da universidade. Depois de respondente dar as conclusões, & provas, o Presidente, ou Prior faz o código das impugnações, & respostas, & o dá ao Respondente para estudar os argumentos & respostas. Em que os respondentes não são, obrigados a dar Código ao Presidente. Estat. da Universid. pag. 191.col.2. (BLUTEAU, 1712, p. 164.)

O termo *Códice* é, na atualidade, regularmente adotado como sinônimo de Codex ou mesmo de Livro, em especial para determinadas atividades profissionais, como na tipografia. Heitlinger (2006) o aponta, inclusive, como uma espécie de sucessor do pergaminho. A lexicografia atual, leia-se Houaiss & Villar (2001), também apresenta tal relação sinonímica. O codex é também termo utilizado no Direito atual, seja como alusão

³ Conforme Peixoto da Fonseca (1998), o primeiro dicionário português data de 1569 e teve sete edições até 1694. É da autoria do humanista Jerónimo Cardoso e denomina-se Dicionário Latino-Lusitano/Lusitano-Latino, contém cerca de seis mil termos ou frases latinas com a tradução portuguesa. De 1551 a 1570, Jerónimo Cardoso escreveu diversos dicionários do gênero. A lexicografia portuguesa começa, assim, logo no século XVI, sequenciada, em 1611, por Agostinho Barbosa e por Raphael Bluteau, em 1712.

aos códigos do Direito Romano, seja como uma tradicional lusofilia presente nas referências aos diversos Códigos de leis existentes. Neste trabalho, interessa-nos, em especial, localizar o percurso e o corpo de definição que emergiu nos marcos dos estudos filológicos, como se seguirá no texto.

A acepção apresentada por Bluteau em nada é consoante com a atual, estabelecida através da difusão e uso do termo. Porém, a abordagem da nomenclatura *Codicillo* – que mais adiante perceberemos como uma espécie de diminutivo de Códice – recebe definição técnica similar à desenvolvida anteriormente em *Códice*, uma vez que se relaciona ao universo jurídico, em primeira instância, e ao universo dos manuscritos, em um segundo momento.

Codicillo = Derivase do latim *Codicilli*, que erão a modo de memórias cubertas de cera, em que eseruião os Romanos, o de que se querião lembrar. Entre nós Codicillo he huma dispozição da ultima vontade, sem instituição de herdeiro. E por isso se chama Codicillo, ou Cedula por diminuição, que quer dizer pequeno testamento, quando huma pessoa dispoem de alguma cousa, que se faça despois da sua morte, sem tratar nelle de diretamente instituir, ou desherdar a alguem, como se faz nos testamentos. [...] Codicillo não póde fazer, o que não pode fazer testamento [...] *Antigamente as cartas se chamavão Codicillos, por que se fazião dos troncos das árvores, que em Latim se chamaõ Cáuðices.* [...] Satisfação apologética. (BLUTEAU, 1712, p. 164/Grifo Nosso)

Esta segunda noção volta-se à concepção histórica do *Caudice*, como uma estrutura física ‘ancestral’ do Códice. O que se nota, contudo, é a manutenção do vínculo do termo ao universo jurídico, apesar de resvalar na percepção de sentido mais contemporânea ao esclarecer que o termo Cedula (cédula) se inscrevia como sinônimo de pequeno testamento, ou pequeno rol de informações que atestam determinadas informações pessoais⁴.

Neste turno, é pertinente lançar mão – em meio à justaposição de termos que se nota surgindo e ao encontro da proposição em refletir sobre a abordagem entre Códice e Livro Manuscrito –, à acepção do termo *Livro*, no entanto, de forma isolada e divorciada da noção de *manuscrito*. Assim, localizamos em Bluteau a definição:

⁴ Como a popular Cédula de Identidade ou conhecido RG (sigla para Registro Geral), enquanto documento de identificação adotado no Brasil.

Livro = Derivase do latim *Liber*, que significa a entrecalca das arvores, em que antigamente se escrevia, & com que depois se fizerão livros. He livro a obra impressa, ou manuscrita do Author, q quiz dar parte ao publico, & a posteridade das Artes, ou Sciencias a que se applicou, ou das noticias que adquirio, do que inventou, ou experimentou, &c. segundo os Árabes, os mais antigos livros do mundo serão os que elles attribuem a Adam, & a Abraham. Dizem, que no livro composto por Adam estão todos os mysterios da Religião dos Sabís, ou Sabianos, (certos discipulos de S. João Bautista) Deste livro se tem visto alguns [~] fragmentos no Oriente, que tambem chegarão a noticia dos curiosos da Europa. A Abraham se attribuem dous, hum intitulado *Kourdeh*, & outro *Aiardeh*. Mas he certo, & certissimo, que nem Adam, nem Abraham forão Authores de taes livros. Desde o tempo de Moyses se faz menção de hu [~] livro das guerras do Senhor. (BLUTEAU, 1712, p. 358)

Esta noção mais geral não abre mão de ponderar a possibilidade de o *Livro* ser manuscrito, ademais de impresso. Centra-se na estrutura física e na finalidade do objeto.

No percurso lexical anotado, transcorridos mais de 100 anos, foram registradas em outro dicionário, terminologias no mesmo campo semântico. Moraes, em 1813, faz uma compilação de termos e elabora, baseando-se em Bluteau, um novo dicionário. Para ele, os termos *Códice*, *Codicillo* e *Livro* recebem as seguintes acepções:

Códice = Postilla, ou escrituras de materias didacticas, scientificas. *Estat. Ant. da Univ.*; **Codicillo** = Disposição de ultima vontade, sem muitas [~] das solemnidades, com que se deve fazer o testamento; tal é a instituição de herdeiro. V. Ordem; **Livro** = Collecção de cadernos escritos de letra de mão, ou impressa com typos, cosidos, ou soltos em folha. Parte de um livro, em que se divide o contexto de alguma escritura. § Homem dos livros del Rei, que anda matriculado nelles em foro de vassalo, criado, &c. (MORAES SILVA, 1813, p. 408)

A diferenciação estabelecida entre Moraes Silva e Bluteau quanto ao termo *Códice* é incisiva no tocante a atentarmos que a definição de 1712 se relacionava a um ato jurídico, já a de 1813 a um material físico. Ambas pertencem a campos semânticos dissociados.

O termo *Codicillo*, no mesmo campo semântico de *Códice*, é definido por Moraes Silva como ‘Carta’ (não necessariamente Testamento) sobre uma vontade relacionada à herança. O autor optou por abordar esta única definição, abdicando da segunda que 100 anos atrás Bluteau considerou, como Caudices (*Códices*) de troncos de árvores. Ao definir

Livro, Moraes Silva centrou-se na composição e na finalidade, diferentemente de Bluteau que estabeleceu um contexto histórico à definição do termo.

No percurso cronológico desses verbetes, realizamos incursões no dicionário mais recente, considerado um dos mais completos da Língua Portuguesa, o Houaiss. Esse dicionário levou cerca de dez anos para ser produzido e foi idealizado pelo filólogo Antônio Houaiss, cujo falecimento antecedeu à conclusão dos trabalhos; está publicado em parceria com Marco Villar. Houaiss & Villar (2001) apresentam a acepção, em separado, dos três termos, a saber: Códice, Codicilo e Livro – e agregaram um *Codex* com sinônimo de Códice. Os dois primeiros vocábulos estão concebidos da seguinte maneira:

Códice = 1. BIBL HIST pequena placa encerada (freq. de marfim ou madeira) usada pelos antigos romanos para escrever; tabula; pugilar 2. BIBL HIST conjunto dessas placas, articulado por dobradiças, constituindo uma espécie de livro Cf. Díptico, Tríptico, Políptico 3. BIBL HIST grupo de folhas de pergaminho manuscritas, unidas, numa espécie de livro, por cadarços e/ou cosedura e encadernação 4. FARM HIST m.q. Farmacopéia. 5. reunião, coleção, compilação de manuscritos, documentos históricos ou leis. **Codex** = **Códice** (HOUAISS & VILLAR, 2001, p. 752/Grifo nosso).

Codicilo = Escrito particular de última vontade, redigido, pelo qual alguém estabelece disposições sobre seu enterro, dá esmolas e lega móveis, roupas ou jóias de seu uso particular e não muito valiosas, e nomeia ou substitui testamenteiro. ETM Lat. **Diminutivo de Codex**. (HOUAISS & VILLAR, 2001, p. 752/Grifo nosso)

Houaiss & Villar (2001) acabam por retomar os conceitos historicamente prestados de modo que a definição se vincula a uma espécie de compilação dos percursos lexicais a que foram sujeitos os termos. Não se reconhece aqui a oscilação entre os sentidos, especialmente pela natureza lexicográfica e não lexicológica da obra.

Rita Queiroz (2005) aborda a noção de *Codex* no estudo direcionado ao campo dos manuscritos e, para a filóloga, historicamente, a utilização do pergaminho fez-se devido à praticidade de se poder dobrá-lo e costurá-lo, o que levou à generalização dos *codex*, ancestrais dos livros atuais (QUEIROZ, 2005). Segundo Queiroz, os *Codex* – mais centradamente – representam os primórdios do que hoje concebemos como Livro. Na sequência, pondera que o espaço do *scriptorium* se reservava a produção dos livros

manuscritos, representando, assim, os *Codex*, como sinônimos de Livro Manuscrito, tal qual a noção mais geral de *Códice*. Conforme a pesquisadora, sendo os mosteiros e abadias locais responsáveis pela escrita dos *codex*, cada um deles possuía seu próprio *scriptorium*, onde os manuscritos, ou seja, os livros escritos à mão eram copiados, decorados e encadernados.

Servindo de base a Queiroz (2005), Roger Chartier (1999), em sua “Aventura do Livro”, estabeleceu uma equiparação funcional entre os termos, focando-se numa concepção de cunho histórico:

Um livro manuscrito (sobretudo nos últimos séculos, XIV e XV) e um livro pós-Gutenberg baseiam-se nas mesmas estruturas fundamentais – as do *Codex*. Tanto um como outro são objetos compostos de folhas dobradas um certo número de vezes, o que determina o formato do livro e a sucessão de cadernos. (CHARTIER, 1999, p. 07)

No período citado por Chartier, entende-se o surgimento dos *Incunábulus* – mais bem contextualizados no tópico seguinte –, numa cadeia de eventos tecnológicos de otimização e transformação, não apenas do conceito, mas da finalidade do Livro. É válido trazer à tona o que Kilgour (1998) esclarece ao considerar que a concepção e o sentido do livro acompanham as transformações históricas das necessidades sociais, são processos que caminham *pari passu* no cerne das mudanças culturais.

Este vocábulo recebe em Houaiss & Villar (2001) variadas *sub-acepções*, baseando-se em categorias⁵, todavia sua definição central se foca na estrutura do objeto, no conteúdo e numa concepção protocolar no que tange a organismos de fiscalização e normas técnicas, como a ABNT⁶.

⁵ Como em livro brochado; livro cartonado; livro comercial; livro de bolso; livro de bordo; livro de cabeceira; livro de castigos; livro de mortalhas; livro de ocorrências; livro de ouro, livro de ponto; livro de protocolo; livro de registro civil; livro de texto; livro de tombo; livro diário; livro didático; livro encadernado; livro fiscal; livro negro; livro tabular ou tabulário; livro xilografado, livro-caixa; livro-cassete; livro-razão (HOUAISS & VILLAR, 2001, p. 1774).

⁶ A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – tem por missão prover a sociedade brasileira de conhecimento sistematizado, por meio de documentos normativos, que permita a produção, a comercialização e uso de bens e serviços de forma competitiva e sustentável nos mercados interno e externo, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico, proteção do meio ambiente e defesa do consumidor. Disponível em <www.abnt.org.br>. Acesso em 21.set.2014.

Livro = 1. coleção de folhas de papel, impressas ou não, cortadas, dobradas e reunidas em cadernos cujos dorsos são unidos por meio de cola, costura etc. formando um volume que se recobre com capa resistente
2. livro considerado também do ponto de vista do seu conteúdo: obra de cunho literário, artístico, científico, técnico, documentativo etc. que constitui um volume [segundo as normas da ABNT e organismos internacionais, o livro é a publicação com mais de 48 páginas, além da capa] (HOUAISS & VILLAR, 2001, p. 1774)

Neste princípio, percebemos uma variação de cerca de 300 anos de Bluteau a Houaiss & Villar que, por tratarem de concepções que perpassam diversos campos semânticos – próprias dos dicionários, marcam uma diferenciação de significado e aplicabilidade dos termos em questão, logo, abrem (inúmeras) prerrogativas de abordagens conforme a intencionalidade dos trabalhos com esse escopo.

CONCEPÇÕES DIRECIONADAS AO UNIVERSO FILOLÓGICO

Para tratar filologicamente da definição dos termos, basear-nos-emos nos estudos provenientes da Codicologia que, segundo Toledo Neto (2009), trata-se de uma arqueologia do livro manuscrito, cujo suporte material pode ser o papel, o papiro ou o pergaminho. A Codicologia como um ramo dos estudos em filologia fornece suporte técnico, recebe tratamento específico, especialmente quando consideramos o advento dos *Incunábulus* – 1440/1501– primeiros livros impressos.

Em nosso traçado lexical, recorreremos a mais ampla definição dos três termos aqui abordados e identificamos a existência de algo como um desdobramento de outros verbetes com acepções diferenciadas daquelas abordadas pelos dicionários terminológicos.

No *Dicionário do Livro*, de Maria Isabel Faria e Maria da Graça Pericão (2008), observamos não apenas os verbetes *Códice*, *Codicillo* e *Livro*, mas outros sinônimos que surgiram a partir destes e que se configuram com diferenciais não apenas de acepção, mas de estrutura.

Códex = nome dado pelos romanos às tabuinhas de madeira revestidas de cera em que escreviam e que eram ligadas entre si por um cordel • códice. A primeira menção de um códex com a forma de um livro foi feita por

Marcial (I d.C.) • segundo Isidro de Sevilha, conjunto de livros ou escritos • código farmacêutico, farmacopéia; **Codicellus** = ou codicillus, diminutivo de Códex, que concorre nos Catálogos de bibliotecas medievais com o termo libellus. Trata-se, com efeito, de livro de poucas folhas; **Codicillus** = tabuinha de escrever • carta; bilhete • petição • diploma • códice de pequenas dimensões que é usado especialmente para correspondência; também chamado *pugillar*; **Codicilo** = pequeno códice • alteração ou aditamento de um testamento; cláusula, preceito • escritura em que está contida a disposição escrita da última vontade sem instituição de herdeiro, através da qual o testador altera ou acrescenta alguma coisa ao seu testemunho. (FARIA & PERICÃO, 2008, p. 170-171)

Dentre as acepções de *Códex* localizamos, numa variedade de definições, a que mais se aproxima de nosso estudo central.

Codex Manuscriptus = livro escrito à mão, ao qual vai opor-se ao *Codex Impressus* quando a tipografia se impõe. (FARIA & PERICÃO, 2008, p. 171)

Aqui podemos inferir a existência de uma base da noção na qual se respaldam os estudos filológicos, voltados à edição e estudo ao codicológico de manuscritos. No que compete ao Códice, as autoras assim o definem:

Códice = primitivamente, era assim chamada a aglutinação de pequenas tabuinhas enceradas prontas para a escrita, presas numa das pontas por um fio que atravessava os orifícios aí existentes. Mais tarde designa o manuscrito em folhas de pergaminho ou papel encadernadas juntas, de modo semelhante ao dos nossos livros. É possível que a sua expansão se deva ao uso que os cristãos lhe deram, pois se serviam dele desde o século II • no sentido literal, um bloco de madeira • um livro, dada a semelhança de um livro encadernado com um bloco de madeira • livro manuscrito organizado em cadernos solidários entre si por costura e encadernação. A alteração de formato do rolo para o códice deve ter-se dado, segundo a maioria dos autores, a partir dos finais do século I d.C. até finais do século IV. A passagem do rolo para o códice consistiu num dos maiores progressos da cultura, pois a partir desse momento pôde passar-se a escrever em folhas soltas, em vez de longas tiras de pergaminho, além de que se utilizavam as duas faces do suporte, o que redundava numa economia considerável. Não se pode esquecer ainda a facilidade de consulta e de localização de textos que este novo formato permite, além de um armazenamento mais racional. O mais antigo de que se tem notícia designa-se De Bellis Macedonici e data do ano 100. O mais antigo Códice completo é um livro de salmos, em dialeto copta, com 490 páginas e

datado da segunda metade do século IV. O fim da produção de Códices anuncia-se no século XV com o nascimento do livro xilográfico e termina algum tempo mais tarde com a invenção e expansão da imprensa. (FARIA & PERICÃO, 2008, p. 171)

Do mesmo modo que em *Codex*, dentre as noções de Códice, encontramos, além dessas, uma variedade de definições⁷; a elencada como décima (pelas autoras) é a que mais se aproxima de nosso conceito central:

Códice Factício = designação habitualmente atribuída a um conjunto de documentos manuscritos originariamente independentes, mas fisicamente reunidos numa mesma encadernação. É regra geral composto por documentos de arquivo que se encontram descontextualizados e que foram reunidos numa fase posterior a sua produção, por razões que são alheias ao processo documental. (FARIA & PERICÃO, 2008, p. 172)

Esta definição, pensada a partir do *Codex Manuscriptus*, nos dá condições momentâneas para concebermos os ‘Códices’ – usualmente assim denominados nos trabalhos filológicos, pautados em análises codicológicas –, como sinônimo tanto de *Codex*, quanto de Livro Manuscrito. Frise-se que esta conclusão emerge numa esteira descritiva dos termos, o que poderá não ecoar na esteira analítica e, considerando que a apresentação de ambas compõem as bases deste trabalho, na sequência anotaremos os reversos desta primeira linha conclusiva sobre essa sinonimização⁸.

⁷Códice Anopistógrafo; Códice Bíblico; Códice Branco; Códice Cartáceo; Códice Diplomático; Códice dos Santos Padres; Códice em papel; Códice em papiro – Códice *Papiráceo*; Códice Pergaminho - Códice *Pergamináceo*; Códice Gótico; Códice Hagiográfico – Códice Hagiógrafo; Códice Histórico; Códice Iluminado; Códice Legal; Códice Legislativo; Códice Litúrgico; Códice Membranáceo = Códice Pergamináceo; Códice Miniaturado; Códice Musical; Códice Opistográfico; Códice Papiráceo; Códice Pentagramado; Códice Rescrito = Palimpsesto - Códice Romano; Códice Tetragramado; Códices Alcobacenses (FARIA & PERICÃO, 2008).

⁸ Não perdendo de vista que este texto se propõe a traçar um percurso histórico-lexical (descritivo) desses vocábulos, em cotejo com abordagens de cunho teórico (conceitual), logo, nos alijamos do condão da ‘prescrição’ do correto uso desses termos, mas nos filiamos a um uso terminológico que pondere sob qual matriz de abordagem – descritiva ou analítica – os trabalhos acadêmicos com esse tipo de material serão desenvolvidos.

REFLEXÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS NO UNIVERSO FILOLÓGICO

Concernente à reflexão (não apenas) técnica da abordagem e da prática dos termos aqui apresentados, localizamos, em Nascimento (1988), a noção teórica do método de estudo/pesquisa no viés filológico, que estabelece ao ponderar que:

Entendo por ‘práticas codicológicas’ tanto os processos técnicos que levam à confecção do livro manuscrito como a análise que incide sobre esses processos para integrá-los numa visão não apenas de conhecimento descritivo, mas sobretudo de sentido cultural. (NASCIMENTO, 1988, p. 233)

Para Nascimento (1988), a Codicologia é a base da compreensão do Livro Manuscrito, não abordando a noção de Códice, possivelmente pelo fato de essa ciência Codicológica ser recente e, como indicia Toledo Neto (2009), ser inconcebível tratar por Códice a todos os manuscritos considerados modernos.

Nascimento (1988, p. 233) apresenta sua noção de Livro, entendendo que, para este, *Livro* “é universo de significação = mediação codicológica”, almejando desenvolver uma consciência cultural em torno do livro como construto de processos sociais.

O livro não pode ser encarado meramente na perspectiva do texto, mas importa tomá-lo globalmente como universo de significações, ou seja, como ponto de confluência e de irradiação das relações com ele estabelecidas por comunidades humanas concretas, situadas em tempos e espaços determinados. (NASCIMENTO, 1988, p. 233)

Um Livro inserido nessa noção significará muito mais que um simples compilado de textos, mas uma fonte de informação do período – tempo e espaço – de sua produção. Como assevera Nascimento: “É preciso reconhecer no livro manuscrito um verdadeiro núcleo de tensões em que se articulam formas de conteúdo e umas e outras com as formas de leitura” (1988, p. 234).

Esse núcleo de tensões se estabelecerá pela discrepância de um rápido percurso histórico da produção e análise do livro manuscrito em questão, tanto nas formas de conteúdo quanto nas formas de leitura do passado ao presente.

O códice não é, pois tão-só um suporte de escrita nem apenas um testemunho de tradição textual [...] se trata de um livro, não é lícito desvincula-lo da sua destinação, e esta é eminentemente de leitura, enquanto acto cultural. Porque se trata também de um produto singular e único, o livro manuscrito está vinculado a decisões concretas. (NASCIMENTO, 1988, p. 234)

Arns (2007, p. 94) no rol de toda efervescência conceitual, entre técnicas, funcionalidades e materialidades, em sua obra *A técnica do Livro segundo São Jerônimo*, traz a lume que o vocábulo *Livro* seria referente ao meio pelo qual se manifesta a produção literária, o *liber*.

Ressalta-se que, neste estudo, o vocábulo em voga não apresentava serventia para textos não-literários, restringindo, portanto, o campo semântico da sua aplicabilidade⁹.

Jerônimo, sempre preocupado em variar seu vocábulo, empregará *codex*, *exemplar* e *liber* como unidade de composição literária. (...) Assim, admitirá que o livro possa ser muito volumoso, mas também que possa ser muito fino, pois, por sua vez, as cartas servindo de introdução se chamam *libri*. Da mesma forma, um tratado inserido em uma nova obra, como o livro V do Comentário sobre Isaías, conservará o título de livro no conjunto da obra. A impressão que resulta de tais constatações se torna cada vez mais clara: o termo *liber* tem um conteúdo elástico, e designa uma unidade de extensão indeterminada. Quando não se quer dar outros detalhes técnicos, fala-se de *liber*. (ARNS, 2007, p. 95)

Arns (2007) se divorcia, assim, dos postulados de Bluteau (1712) quando este se utilizará do termo *liber* como folha, relacionado à base etimológica do próprio termo *livro*, mas sem promover disjunção de abordagem.

Nascimento considera Códice sinônimo de Livro, quando pensada sua funcionalidade, porém ao ponderar Livro Manuscrito, como singular e único, revela a existência de uma marcada diferenciação. Em sua reunião de argumentos, Maximiano recorre a Manuel Diaz y Diaz que concebe mais profundamente a noção terminológica entendendo que:

⁹ Aspecto este que não se apresenta nos estudos da denominada *Filologia lato sensu*, definida nas palavras de Santiago-Almeida (2009, p. 224) como “a que se dedica ao estudo da língua em toda sua plenitude – linguístico, literário, crítico-textual, sócio-histórico etc. – no tempo e no espaço, tendo como objeto o texto escrito, literário e não-literário (manuscrito e impresso)”.

(...) o códice constitui um microcosmo para onde convergem e de onde irradiam interesses múltiplos. E, dentro de uma concepção funcional e dinâmica, nunca poderemos esquecer que, por detrás de um livro manuscrito, e, sobretudo por detrás de um conjunto orgânico que designamos por fundo de manuscritos, há sempre que intentar surpreender um grupo de homens concretos que aí deixaram reflectidas as suas tensões (quotidianas e escatológicas), os seus anseios (individuais ou de grupo), os seus interesses (de convívio ou de transcendência). (DÍAZ Y DÍAZ *Apud* NASCIMENTO, 1988, p. 234)

Esse fundo manuscrito, pensado nessa proporção sociocultural, adquire dimensões que transcendem o mero quadrante de um texto. Andy Warhol, sobre a preservação de sua matéria-prima artística, usa-se do termo “Cápsulas do Tempo” (VILLARRUEL-SILVA, 2011) que, segundo ele, quando abertas, levam-nos ao tempo e espaço de sua produção de um modo tão pleno que pode, inclusive, nos proporcionar, a partir dele, a inferência do futuro.

No que tange à diferenciação entre Livro Impresso e Livro Manuscrito, Maximiano estabelece sobriamente os aspectos que os fazem diferentes:

Enquanto que no livro impresso há toda uma série de dependências técnicas que geram ou predisõem a normas comuns, no livro manuscrito, a autonomia e a individualização da elaboração fazem com que as normas, mesmo quando existam, não estejam formalizadas e não sejam imperativas; como tal, a variabilidade abre hipótese de estarmos perante opções caracterizadas que importa relacionar com efeito pretendido. (NASCIMENTO, 1988)

Esta noção revela aos pesquisadores que se utilizam dos manuscritos para uma finalidade direcionada, que sua constituição abarca uma série de fatores importantes de serem considerados no momento da pesquisa, como pretensões históricas, linguísticas, sociais dentre outras, já numa abordagem como *corpus* instituído. Isso se respalda quando a investigação entende que ‘o códice é assim um produto singularmente marcado, e as suas marcas veiculam intencionalidades e situações humanas’ (NASCIMENTO, 1988, p. 235). Essas intencionalidades podem ser preponderantes na(s) descoberta(s) a que o estudo do material eleito levará. A finalidade da pesquisa com o manuscrito deverá considerar muito

além do que o próprio ‘objeto’ apresenta em suas linhas grafadas, mas no contexto de produção dessas linhas.

É necessário perceber o texto na sua relação concreta de produto fisicamente estruturado em função de comunidades humanas que o utilizam. Tomemos esta utilização como acto cultural e não como acto, meramente utilitário (NASCIMENTO, 1988, p. 235).

A Codicologia como ciência afim à Filologia oferta instrumentais para compreensão dos textos, especialmente (e talvez não exclusivamente) manuscritos organizados em livros e/ou Códices. Nas linhas da crítica textual, Cambraia (2005, p. 266-27) entende que a Codicologia consiste basicamente na técnica do livro manuscrito; nas palavras de Spaggiari & Perugi (2004, p. 15), “chama-se Codicologia a disciplina que estuda os manuscritos, ou códices, no seu aspecto material: qual é o suporte empregado, as dimensões do objeto, a sua formação, o seu conteúdo, a(s) mão(s) que transcrevera(m) o(s) texto(s), a sua datação, etc.”; é o ponto de natureza técnica, tendente ao carácter descritivo, o que de modo algum excetua sua validade como percurso de pesquisa constituído, tanto quanto aquele que se vincular ao exercício interpretativo de sua materialidade composicional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As funções em que se pode exercer a Filologia (Substantiva, Transcendente etc) são caminhos de possibilidade para análises de textos (impressos, manuscritos, antigos ou modernos), o que não se pode perder de vista está no fato de que cada adoção de método acarretará na cautela terminológica considerando a intencionalidade do pesquisador. Ao mesmo modo que desconsiderar Codicologia e Filologia como áreas independentes poderá causar lapsos na base desses estudos.

A par das reflexões apresentadas, fica evidente não poder se perder de vista que os conceitos provenientes da base codicológica carecem de ser problematizados quando transpostos aos estudos de matriz filológica, como notadamente emerge quanto à problemática de definição e, principalmente, abordagem e uso dos termos *Códice* e *Livro Manuscrito*.

O que deve ficar aclarado é que não se almeja uma definição ‘correta’ entre os termos, mas a polissemia de ambos inscritos em cada rol de intencionalidade de seus usos, seja como análise codicológica, seja como análise filológica, aspecto que, acreditamos, deveriam constar nos trabalhos que se valem de tais concepções para serem desenvolvidos.

REFERÊNCIAS

ARNS, Paulo Evaristo. *A técnica do livro segundo São Jerônimo*. São Paulo: Cosac Naif, 2007.

ARAUJO, Gabriel Antunes; VILLARRUEL-SILVA, Mário Luis. Mulheres e contextos de violência em narrativas penais da Província de Mato Grosso [Séc. XIX]. *Caderno Espaço Feminino*. Uberlândia-MG, v. 26, n. 1 - Jan./Jun. 2013 – ISSN online 1981-3082.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: Colegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

CAMBRAIA, César N. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CARVALHO E SILVA, Maximiano. *A palavra ‘Filologia’ e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia*. Rio de Janeiro: Confluência – Revista do Instituto de Língua Portuguesa, n. 23, 1º semestre de 2002.

CHARTIER, Roger. *Aventura do livro: do leitor ao navegador*. São Paulo: Imprensa Oficial/Editora da UNESP, 1999.

FARIA, Maria Isabel; PERICÃO, Maria da Graça. *Dicionário do livro: da escrita ao livro eletrônico*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

HEITLINGER, Paulo. *Tipografia: origem, formas e uso das letras*. Lisboa: Dinalivro, 2006.

HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

KILGOUR, Frederick. G. *The evolution of the book*. Oxford. Oxford University Press, 1998.

MORAES SILVA, Antonio de. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Lisboa: Typographia Lacérdina, 1813.

NASCIMENTO, Aires Augusto. Práticas Codicológicas e sentido de enquadramento do livro manuscrito como produto cultural. *Colóquio sobre livro antigo*. Actas, 1988.

PEIXOTO DA FONSECA, Fernando Venancio. *Os melhores dicionários de português*. [S.I.: s.n.]. 1998.

QUEIROZ, Rita de C. R. A informação escrita: do manuscrito ao texto virtual. In: *VI CIFORM - Encontro Nacional de Ciência da Informação*, 2005, Salvador. Anais eletrônicos: http://www.ciform.ufba.br/vi_anais/, 2005.

SANTIAGO-ALMEIDA, Manoel Mourivaldo. Os manuscritos e impressos antigos: a via filológica. In.: *Modelos de Análise Linguística*. Organização de Beatriz Daruj Gil; Valeia Gil Condé e Elis de Almeida Cardoso. São Paulo: Contexto, 2009.

SPAGGIARI, Bárbara; PERUGI, Maurizio. *Fundamentos da crítica textual*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

TOLEDO NETO, S. A. *Filologia e Ciências Afins*. Notas de sala de aula. São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo – FFLCH/USP, 2009.

VILLARRUEL-SILVA, Mário Luis. Questões de Filologia: noções entre o códice e o livro manuscrito. *Anais - Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*. Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, 2010.

VILLARRUEL-SILVA, Mário Luis. *Violência Interpessoal e ordem policial no cotidiano de mulheres na Província de Mato Grosso [Séc. XIX]. Edições fac-similar e semidiplomática de autos crimes*. Dissertação [Mestrado em Filologia e L. Portuguesa]. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH/USP. 2011.

¹⁰ **ABSTRACT:** *Issues about polyphony permeate much of the content related to philological studies. Dualities such as those presented between the conception of Codex and Manuscript Book are an example. This text aims to trace a historical-lexical route (descriptive) about these words comparing with theoretical approaches (conceptual) that permeate the use of both terms, such as alleged synonymic load and as methodological choice made by researchers.*

KEYWORDS: *Philology. Lexicon. Codes. Manuscript Book.*

Envio: Abril/2015
Aceito para publicação: Maio/2015

¹⁰ Agradecemos a gentileza da contribuição dos colegas, Alice Pereira e Luiz Henrique Siloto, respectivamente na revisão e tradução de partes deste texto.